



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO FUNCHAL

## Edital 549/2017

Em aditamento ao Edital 546/2017 de 7/12/2017, informa-se que foram adicionados os pontos 7 e 8 à Ordem de Trabalhos da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 15 de dezembro de 2017:

### Ordem de Trabalhos

1. **Apreciar e votar** a proposta de alteração ao Regimento da Assembleia Municipal do Funchal, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 67º do mesmo e da al. a) do n.º 1 do art.º 26º da Lei nº 75/2013, de 12/09.
2. **Apreciação** da informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade desta e da situação financeira do Município de acordo com o disposto na al. c) do nº 2 do art.º 25º da Lei nº 75/2013 de 12/09.
3. **Apreciação e votação** da 5ª Revisão ao Orçamento – ano económico de 2017, de acordo com o disposto na al. ccc) do art.º 33º e na al. a) do n.º 1 do art.º 25º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12/09.
4. **Apreciação e votação** da Abertura de Procedimento para Aquisição de Serviços Silvícolas e Fornecimentos Associados, para recuperação de áreas atingidas pelo fogo no Parque Ecológico do Funchal.
5. **Apreciação e votação** do Pedido de Isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e do Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) – Artigo 45º do Estatuto dos Benefícios Fiscais do Imóvel sito à Rua dos Ilhéus, nº 3 – Freguesia da Sé, de acordo com o disposto nos nºs 2 e 9 do art.º 16º da Lei n.º 72/2013, de 3/09 e da al. c) e e) do n.º 1 do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12/09/2017.
6. **Apreciação e votação** do Pedido de Isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Artigo 45º do Estatuto dos Benefícios Fiscais do Imóvel sito à Rua do Hospital Velho, nºs 28 e 30 e Rua Latino Coelho, nº 39 – Freguesia de Santa Maria Maior, de acordo com o disposto nos nºs 2 e 9 do art.º 16º da Lei n.º 72/2013, de 3/09 e da al. c) e e) do n.º 1 do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12/09/2017.
7. **Apreciação e votação** do Pacote Fiscal para o Ano de 2018, de acordo com o disposto nas als. b), c) e e) do n.º 1 do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12/09/2017.
8. **Apreciação e votação** do Mapa de Pessoal para o Ano de 2018, de acordo com o disposto na al. o) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013 de 12/09.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO FUNCHAL

A sessão da assembleia **é pública** e existirá um período de intervenção do público, no início da sessão, com vista à apresentação de assuntos de interesse municipal, com a duração máxima de 1 hora. Os cidadãos que pretendam inscrever-se para este efeito, deverão comunicar por escrito aos serviços administrativos de apoio à assembleia, (preferencialmente por via eletrónica para [assembleia.municipal@cm-funchal.pt](mailto:assembleia.municipal@cm-funchal.pt)), com indicação do assunto que pretendem abordar até as 11.00h do dia imediatamente anterior (artigo 36º do Regimento).

Funchal, 11 de dezembro de 2017

O Presidente da Assembleia

Mário Filipe Soares Rodrigues